



Decreto Orçamentário nº 50 de 28 de setembro de 2018

Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da
outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.
82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março
de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no
Art. 2º da Lei 2.608 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na
importância de R\$101.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO			
12.361.0103.2590.0000		3.3.90.93.00	13.000,00
12.361.0103.2598.0000		3.3.90.93.00	87.000,00

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0103.2675.0000		4.4.90.52.00	1.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos
provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO			
12.361.0103.2590.0000		4.4.90.51.00	-100.000,00
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0103.2674.0000		4.4.90.51.00	-1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 28 de setembro de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA

MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 16941e81

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>